



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

---

**Processo Administrativo nº 8500933-68.2019.8.06.0000**

**Requerente: Rafaela Pacheco Nunes**

**Ref.: Pedido de Reconsideração ao Indeferimento da Inscrição Definitiva**

Considerando que a candidata interpôs Recurso Administrativo ao Órgão Especial, exauriu-se a competência desta Comissão para apreciar o pedido de reconsideração da decisão de indeferimento da inscrição definitiva do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

**PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Desembargador Presidente da Comissão